UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quatro minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2025, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada através da Portaria de Pessoal UFU Nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 6553635. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva, João Rodrigo Andrade, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Jefferson Dobes, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausência justificada**: Tobias Souza Morais. **Ausências não justificadas**: Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Os professores Aldemir Aparecido Cavallini Junior e João Marcelo Vedovotto. A presidente da sessão, Prof.ª Ana Marta de Souza, iniciou a reunião passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Não houve informes por parte dos conselheiros, com exceção da solicitação do Prof. Pedro Nishida, que requisitou o adiantamento de seu ponto de pauta. Prof.ª Ana Marta informou que o andamento da reunião seria observado, considerando que outros docentes também precisariam se ausentar. Caso houvesse necessidade, o adiantamento seria submetido à votação pelo conselho. Informes da Diretoria. Não houve informes por parte da diretoria. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, foi aprovada, com 15 votos favoráveis e 01 abstenção, a ata da sexta reunião ordinária de 2025, realizada em 07 de julho de 2025 e foi aprovada também, com 15 votos favoráveis e 02 abstenções, a ata da quarta reunião extraordinária de 2025, realizada em 28 de julho de 2025. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.044735/2025-08 - Análise e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa 02/2025 – "Avaliação da vida útil de componentes nos elementos combustíveis do reator nuclear em função do desgaste por fretting ", em parceria com o LTCM, LSM, LTAD, FEQ, LABGENE, FUNDAÇÃO PATRIA E MARINHA DO BRASIL, sob a coordenação do prof. Marcelo Braga dos Santos . Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o tema e, em seguida, o parecer: *"Considerando a análise apresentada acima, sou de parecer favorável à aprovação, no âmbito do conselho da FEMEC, da Decisão Normativa, ad referendum da diretora da FEMEC, datada de 17.07.2025, salvo melhor juízo. Uberlândia, 04 de agosto de 2025.".* O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.047904/2025-53 - Análise e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 03/2025 – "Modelagem matemática e simulação computacional de caldeiras ciclônicas de CO - Fase 2", em parceria com o MFLab e a Petrobrás, sob a coordenação do prof. João Marcelo Vedovotto. Relator: Prof. Carlos Alberto Gallo.** O prof. Carlos Gallo apresentou o relato e, em seguida, o submeteu à apreciação: *"Com base na documentação apresentada no processo este relator é de parecer FAVORÁVEL à aprovação*

do projeto de pesquisa e inovação "Modelagem matemática e simulação computacional de caldeiras ciclônicas de CO- Fase 2", salvo melhor juízo deste conselho". O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.047979/2025-34 - Análise e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 04/2025 – "Sistema de Monitoramento Contínuo de Condição de Equipamentos Dinâmicos - Full Wireless - Fase 2", em parceria com o LMEst e a Petrobrás, sob a coordenação do prof. Aldemir Aparecido Cavallini Junior. Relator: Washington Martins da Silva Junior.** O prof. Washington apresentou o relato e o parecer: *"De acordo com o exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao deferimento do ad referendum emitido pela direção da FEMEC aprovando a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 04/2025 – "Sistema de Monitoramento Contínuo de Condição de Equipamentos Dinâmicos - Full Wireless - Fase 2", em parceria LMEst-UFU e PETROBRAS".* O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 4) **Processo SEI 23117.039372/2025-81 - Reapreciação do processo de Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunta 1 para Adjunta 2 da Prof.ª Mayara Fernanda Pereira. Apresentação pela Diretoria.** A Prof.ª Ana Marta apresentou o item da pauta e esclareceu que, embora tenha orientado na reunião anterior pela baixa do processo em diligência para averiguar os encaminhamentos adotados, outro conselheiro sugeriu dar seguimento normal à tramitação, o que foi acatado pelo conselho. No entanto, verificou-se posteriormente a existência de vício de legalidade no processo. Diante disso, nesta nova reunião, a Prof.ª Ana Marta propôs o cancelamento da Decisão Administrativa CONFEMEC Nº 65/2025 (SEI nº 6569804), tendo em vista que a categoria funcional pleiteada foi indicada de forma indevida, em desacordo com as orientações mais recentes estabelecidas pela Medida Provisória nº 1.286/2024, conforme encaminhado por meio do Ofício Circular nº 12/2025/DIPAD/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU (Doc. SEI nº 6283473). Propôs ainda que o processo seja baixado em diligência, com o objetivo de permitir o registro da nova data prevista para a solicitação, fixada para julho de 2026. A proposta de cancelamento da decisão anterior e de baixa em diligência foi aprovada por **18 votos favoráveis**.Por fim, a Prof.ª Ana Marta solicitou que fosse registrada em ata a orientação de que, sempre que houver dúvidas quanto à legalidade ou à tramitação de processos, deve-se priorizar a baixa em diligência, evitando a aprovação de matérias que possam conter vícios legais. Tema 5) **Processo 23117.041554/2025-11 - Propostas de Normas Complementares para a realização de Processo de Remoção e de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU, na vaga do prof. Hércio Cândido de Queiroz do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos - Área/Subárea: Engenharia Mecânica/Projetos De Máquinas. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O prof. José Jean Paul discorreu sobre o assunto, em seguida, submeteu o parecer à apreciação: *"Considerando que o NPSIM apresentou Proposta para solicitação de concurso público adequado. Considerando que o NPSIM definiu Proposta de remoção e movimentação interna tendo ausente os membros da banca. O relator recomenda aprovar as Propostas apresentadas pelo NPSIM, destacando a necessidade de relacionar membros da banca na Proposta de remoção, salvo melhor juízo desse Conselho."*. O parecer foi aprovado por 19 votos favoráveis e 01 abstenção. Atos contínuos foram submetidos à apreciação, as indicações para as composições das comissões julgadoras para os processos de concurso público docente e de remoção como seguem: **Comissão Julgadora para o Concurso Público Docente**: **Membros titulares**: Prof. Aldemir Aparecido Cavallini Junior - UFU - (Presidente), Prof. Dr. Claysson Bruno Santos Vimieiro – DEM / UFMG e Prof. Dr. Luciano Luporini Menegaldo – COPPE/ UFRJ. **Membros Suplentes Internos**: Prof. Dr. Antônio Marcos Gonçalves de Lima, Prof. Dr. Cleudmar Amaral de Araújo, Prof. Dr. Marcelo Braga dos Santos, Prof. Dr. João Marcelo Vedovotto, Prof. Dr. Washington Martins da Silva Junior, Prof. Dr. Louriel Oliveira Vilarinho e Prof. Alexandre Zuquete Guarato. **Membros Suplentes Externos**: Prof. Dr. Rudolf Huebner – DEM / UFMG, Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto - EESC/USP, Prof. Dr. Thiago de Paula Sales – ITA, Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka – UNICAMP, Prof. Dr. Domingos Alves Rade – ITA e Prof. Dr. Daniel Alves Castello – UFRJ. Comissão Julgadora aprovada por 21 votos favoráveis. **Comissão Julgadora para o Processo de Remoção: Membros titulares**: Prof. Aldemir Aparecido Cavallini Junior - UFU (Presidente), Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima – UFU e Prof. Cleudmar Amaral de Araújo- UFU. **Membros suplentes internos**: Prof. Marcelo Braga dos Santos – UFU, Prof. João Marcelo Vedovotto – UFU, Prof. Washington Martins da Silva Junior – UFU, Prof. Louriel Oliveira Vilarinho – UFU, Prof. Alexandre Zuquete Guarato – UFU e Prof. Rogério Sales Gonçalves – UFU. Comissão Julgadora aprovada por 21 votos favoráveis. A Prof.ª Ana Marta informou que encaminhará por e-mail a consulta referente à movimentação interna, em conformidade com o disposto na Resolução CONDIR nº 39/2024. Tema 6) **Processo 23117.051579/2025-23 - Propostas de Normas Complementares para a realização de Processo de Remoção e de Concurso Público de Provas e Títulos**

para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU, na vaga da professora Vera Lúcia Donizete de Sousa do Núcleo de Automação e Sistemas, Área: Engenharia Mecânica, Subárea: Controle De Sistemas Mecânicos. Relator: Alexandre Zuquete Guarato. Prof. Alexandre Zuquete discorreu sobre o tema e apresentou o parecer em seguida: "*Com base na documentação apresentada no processo este relator é de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos Processos de Remoção, e de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga da professora Vera Lúcia Donizete de Sousa do Núcleo de Automação e Sistemas, Área: Engenharia Mecânica, Subárea: Controle De Sistemas Mecânicos.".* O parecer foi aprovado por 22 votos favoráveis. Em seguida, foram comunicadas as composições para as comissões julgadoras referentes ao Concurso Público Docente e ao Processo de Remoção, conforme o descrito: **Comissão Julgadora para o Concurso Público Docente: Membros titulares**: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto (presidente), Prof. Enes Gonçalves Marra (UFG) e Prof. Helder de Paula (FEELT UFU). **Membros Suplentes Internos**: Prof. Carlos Alberto Gallo, Prof. Jose dos Reis Vieira de Moura Junior, Prof. Rogério Sales Gonçalves, Prof. José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Prof. Alexandre Zuquete Guarato, Prof. Marcelo Braga dos Santos e Prof. Valério Luiz Borges. **Membros Suplentes Externos:** Prof. Fernando Lessa Tofoli (UFSJ), Prof. Aniel Silva de Morais (FEELT UFU), Prof. André Luís Kirsten (UFSC), Prof. Lenon Schmitz (UFSC) e Prof. Carlos Augosto Bissochi (FEELT UFU). **Comissão Julgadora para o Processo de Remoção**: **Membros Titulares:** Prof. Carlos Alberto Gallo - FEMEC/UFU (Presidente), Prof. Roberto Mendes Finzi Neto - FEMEC/UFU e Prof. Helder de Paula - FEELT/UFU. **Membros Suplentes**: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares - FEMEC/UFU, Prof. José dos Reis Vieira Moura Junior - FEMEC/UFU, Prof. Aniel Silva de Morais - FEELT/UFU, Prof. Carlos Augusto Bissochi Junior - FEELT/UFU, Prof. Fabio Vicenzi Romualdo da Silva - FEELT/UFU, Prof. Alexandre Zuquete Guarato - FEMEC/UFU, Prof. Marcelo Braga dos Santos - FEMEC/UFU e Prof. Valério Luiz Borges - FEMEC/UFU. As composições das comissões julgadoras foram aprovadas por 22 votos favoráveis. 7) **Processo 23117.048531/2025-38 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 3 para Adjunto 4 do Prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Odenir de Almeida.** O prof. Odenir apresentou o item e submeteu o parecer a seguir à apreciação do conselho: "*Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o Prof. Arthur Alves Fiocchi cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes fatos, este relator é de parecer favorável a aprovação do Prof. Arthur Alves Fiocchi na progressão da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia nas suas funções de Professor Adjunto nível 3 para o nível 4, salvo melhor juízo deste Conselho.*". O parecer foi aprovado por 19 votos favoráveis. Odenir saiu da reunião às 09h23min. Processo 8) **Processo 23117.048930/2025-07 - Deliberação sobre a proposta de desativação de sala de aula em laboratório, com apresentação de contrapropostas por parte dos coordenadores de curso. Relatora: Profa. Mayara Fernanda Pereira.** A prof.ª Mayara apresentou o item da pauta e, em seguida, abriu-se espaço para discussões. O prof. Aldemir, presente na reunião, fez uso da palavra para expor os motivos que o levaram a propor a desativação da sala de aula mencionada no item, localizada no bloco 1-O, no campus Santa Mônica. Segundo ele, o crescimento das atividades de pesquisa do LMEst (Laboratório de Mecânica de Estruturas), aliado à expansão da equipe, tem gerado a necessidade urgente de novos postos de trabalho, uma vez que o espaço atual já não comporta adequadamente toda a equipe. O professor ressaltou ainda a importância da continuidade dos projetos de pesquisa tanto para a unidade acadêmica quanto para a universidade. Após sua explanação, o prof. Aldemir se retirou da reunião. Alguns membros presentes defenderam a manutenção de um espaço físico adequado para aulas. Entre eles estavam o prof. Pedro Nishida, o técnico administrativo Luiz Antônio, o prof. Fernando Lourenço, o prof. Giuliano e o prof. Washington Martins. Todos reconheceram a necessidade apresentada pelo prof. Aldemir, mas enfatizaram que a desativação da sala de aula precisa ser cuidadosamente analisada, para não comprometer as atividades de ensino. Durante as discussões, foram informadas algumas propostas alternativas. Foi dito que o prof. Marcelo Braga dos Santos havia se prontificado a ceder um espaço no LSM – Laboratório de Sistemas Mecânicos "Francisco Paulo Lépore Neto", porém verificou-se que o local não atendia de forma adequada às necessidades da sala de aula. Também foi mencionado que o LEMAT – Laboratório de Ensino de Materiais poderia atender temporariamente à demanda. O prof. Louriel sugeriu que o prof. Rosemar fosse consultado para verificar se o LEPU – Laboratório de Pesquisa e Ensino em Usinagem poderia ser uma opção viável para uso temporário como sala de aula. O prof. Giuliano pediu a palavra e apresentou a seguinte proposta: que os docentes Roberto Finzi e Aldemir Cavallini utilizassem suas respectivas salas de professores no campus Glória e que, com isso, fosse possível desativar a sala dos docentes no espaço pretendido para manter a sala de aula em

funcionamento. A prof.ª Ana Marta fez então um relato sobre algumas tratativas já realizadas pela direção, as quais constam no processo. Ressaltou que a solicitação do prof. Aldemir foi feita antes da constituição da Comissão de Espaço Físico da FEMEC e destacou que se trata de uma readequação interna do espaço do laboratório, não de uma solicitação por novo espaço físico. O prof. Valério propôs, no entanto, que, considerando que a Comissão de Espaço Físico da FEMEC está atualmente constituída, o assunto seja, antes de qualquer deliberação, encaminhado primeiramente para análise dessa comissão. Diante da complexidade do tema e da ampla discussão, o prof. Giuliano propôs como encaminhamento que o processo fosse baixado em diligência para análise e emissão de parecer da Comissão de Espaço Físico da FEMEC quanto ao pedido de desativação da sala de aula no LMEst – Laboratório de Mecânica de Estruturas. A baixa em diligência do processo foi aprovada por 19 votos favoráveis. O prof. Pedro Nishida solicitou o adiantamento de seu relato em razão da necessidade de se ausentar até às 10h40min. Não havendo objeções por parte deste conselho, a ordem dos itens de pauta foi invertida para atender à solicitação do professor. Dessa forma, o item originalmente previsto como número 11 desta pauta, foi antecipado, sendo apresentado em seguida por Pedro Nishida. Tema 9) **Processo 23117.047978/2025-90 - Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 2/2025 (infraestrutura laboratorial) – " Infraestrutura pra modelagem matemática e simulação computacional de caldeiras ciclônicas de CO - Fase 2", em parceria com a Petrobras, MFLab. e FAU/UFU, sob a coordenação do prof. João Marcelo Vedovotto. Relator: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida.** O prof. Pedro Nishida apresentou o tema e, em seguida, o parecer, para apreciação dos membros presentes: "*Considerando a importância da realização do Projeto em parceria com a Petrobrás para a FEMEC e para UFU. Considerando que toda a documentação necessária para registro do projeto foi apresentada neste processo. Considerando que a solicitação atende à Resolução CONDIR Nº 08/2017. Considerando o Parecer 10 (6524953) emitido pela comissão nomeada pela Portaria de Pessoal 4767 (6519005), favorável à execução do projeto. Sou, salvo melhor juízo deste conselho, de parecer FAVORÁVEL a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 2/2025, sob a coordenação do Prof. João Marcelo Vedovotto.*". Parecer aprovado por 18 votos favoráveis. O Prof. João Marcelo aproveitou a oportunidade para comunicar ao Conselho que a Universidade Federal de Uberlândia foi nomeada embaixadora de um evento promovido pela empresa NVIDIA, que ocorrerá em breve. Também convidou a todos os presentes a conhecerem as instalações dos novos clusters do MFLab, os quais estão disponíveis para atendimento a toda a comunidade acadêmica. Tema 10) **Processo 23117.051584/2025-36 - Solicitação de Apreciação do conselho quanto à viabilidade de disponibilização de espaço físico para a reformulação da área atual do Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste (LTAD), bem como a disponibilidade elétrica necessária para a execução e o desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa sob a Coordenação do Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Relator: Fernando Lourenço de Souza**. O prof. Fernando realizou a apresentação do relato e do respectivo parecer: "*Considerando que os projetos têm importância estratégica e elevado impacto científico e industrial, justificando a demanda por infraestrutura específica e alinhamento com os objetivos da UFU; Considerando que o projeto prevê um investimento superior a R$ 6 milhões em equipamentos, com todos os custos de adequação cobertos pelo próprio projeto, respeitando as normas de segurança e acessibilidade da UFU; Considerando que a solicitação do professor Leonardo Rosa Ribeiro da Silva recebeu a anuência da coordenadora do LTAD, professora Regina Paula Garcia Santos, e que o espaço a ser reestruturado já faz parte do bloco 5F do LTAD; Sou de parecer favorável à reestruturação do espaço físico e da infraestrutura elétrica conforme solicitado, garantindo um ambiente adequado para as atividades de pesquisa.*". O parecer foi aprovado por 19 votos favoráveis. Tema 11) **Processo 23117.011260/2024-84 Solicitação de formalização de aditivo de prazo e valor referente ao projeto Projeto de Pesquisa FEMEC 02/2024 – "Determinação de propriedades mecânicas a quente, seleção de materiais, projeto e construção de protótipo de caldeira para operar com combustíveis em altas temperaturas", em parceria com o LTCM, Calmecon Calderaria, Estrutura Metálicas e Construções LTDA e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O prof. Leonardo Rosa exibiu o relato, e, em seguida, o parecer foi submetido à apreciação: "*Diante do exposto, e considerando os elementos constantes do processo, verifica-se que o aditivo solicitado está devidamente fundamentado e não implica alterações nas cláusulas de propriedade intelectual, sigilo ou confidencialidade. Assim, não há óbice à formalização do aditivo de prazo e valor referente ao projeto de pesquisa FEMEC 02/2024. O relator é de parecer favorável à Solicitação de formalização de aditivo de prazo e valor referente ao projeto de pesquisa FEMEC 02/2024 – "Determinação de propriedades mecânicas a quente, seleção de materiais, projeto e construção de*

protótipo de caldeira para operar com combustíveis em altas temperaturas", em parceria com o LTCM, Calmecon Calderaria, Estruturas Metálicas e Construções LTDA e EMBRAPII, sob a coordenação do Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho.". Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 12) **Processo 23117.046803/2025-65 - Nomeação da Coordenação de Estágio para o Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Apresentação pela diretoria.** A Professora Ana Marta apresentou a indicação do docente **Giuliano Gardolinski Venson**, encaminhada pela coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, conforme deliberação do respectivo Colegiado do Curso. A indicação do prof. Giuliano Gardolinski Venson como o coordenador de estágio do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica foi aprovada por 19 votos favoráveis. Tema 13) **Processo 23117.036961/2025-15 - Apresentação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2025-1 (referentes ao período letivo 2025-1, de 02 de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025). Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério exibiu o relato, e, em seguida, o parecer foi submetido à apreciação: "*Diante da análise detalhada, da verificação da conformidade legal e das justificativas apresentadas para os casos excepcionais, a avaliação da comissão se mostra completa e bem fundamentada. Sendo assim, concordo integralmente com a conclusão do relatório e endosso a recomendação final para a aprovação de todos os Planos de Trabalho Docente constantes no processo SEI Nº 23117.036961/2025-15, salvo melhor juízo deste Conselho.*". Parecer aprovado por 19 votos favoráveis. Tema 14) **Processo 23117.049602/2025-10 - Solicitação de revogação da exigência do índice H5 para composição de bancas examinadoras de concursos públicos, proposta pelo Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** O prof. João Rodrigo realizou a apresentação do relato e, na sequência, abriu-se para as discussões. O tema gerou intensos debates e divergências entre os presentes, especialmente no que diz respeito à manutenção, à revogação ou à alteração alguns artigos da norma em questão. Diante da complexidade do assunto, o relator, prof. João Rodrigo Andrade solicitou a baixa em diligência do processo para a apresentação de proposta de reedição do art. 42 da Resolução CONFEMEC nº 16/2025, com o objetivo de revisar a ordem de prioridade estabelecida nos incisos e parágrafos do referido artigo, em consulta à Comissão responsável pela elaboração da resolução, para posterior deliberação do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. A baixa em diligência do processo foi aprovada por 19 votos favoráveis**. Tema 15) Processo 23117.042800/2025-52 - Minuta contendo Termo de cooperação técnica entre a a Universidade Federal de Uberlândia e a Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção – ABENDI . Requerente: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Giuliano Gardolinski Venson.** O prof. Giuliano apresentou o tema em pauta e, em seguida, o parecer: *"Considerando as informações apresentadas sou de parecer favorável à Minuta de Termo de Cooperação Técnica entre a Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção (ABENDI) e a a Universidade Federal de Uberlândia, através do Grupo Laprosolda (FEMEC/UFU).".* O parecer foi aprovado com 17 votos favoráveis e 01 abstenção. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 11 horas e 55 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais presentes, caso seja aprovada. Uberlândia, 8 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 08/09/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zuquete Guarato**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 08/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Murillo Álvaro Borges de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 08/09/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6659841** e o código CRC **4488B188**.

Referência: Processo nº 23117.061111/2025-47 SEI nº 6659841